CORE-RS - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2024

O **Core-RS** torna público que no **dia 22 de maio de 2024, às 9h30**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software Adobe. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação acessando o Portal da Transparência do site http://www.core-rs.org.br e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.
Paulo Henrique Rocha da Costa, Pregoeiro do Core-RS.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA FINANÇAS SECURATIZADORA S/A** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob nº 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP: 13091-611, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21/05/2024 às 15:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 15.106 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS: Localização:** Avenida Taquary, 615 Apto. nº 408 - Bloco 03, Bairro Cristal, Porto Alegre- RS, CEP 90810-180. **Descrição**: O apartamento nº 408, situado no 4º pavimento de Bloco 3, com entrada pelo nº 615, da rua Taquari, o 1º à direita de quem entra no prédio pela 2ª porta da ala que fica à esquerda de quem da rua Taquari olha e olha o conjunto, composto de dois dormitórios, sala de estar circulação, vestíbulo de entrada, cozinha, quarto de serviço e área real privativa de 51,5100000m², participando com 4,592812% na área de uso comum, perfazendo a área real total de 56,0628125, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,0044820076 no terreno onde os edifícios se acham construídos, assim como nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. O citado edifício foi construído sobre um terreno medindo 140,60m de frente à rua Taquari, lado ímpar, fazendo esquina com a Av. Cel., lado ímpar, na qual mede 38,20m, descrevendo a partir da uma linha reta paralela à rua Taquari, numa extensão de 60,60m, a partir dos quais faz uma inflexão de Uma linha perpendicular à rua Taquari, que mede 26,0Ml à vai encontrar à linha de fundo, paralela à rua Taquari, a qual mede 63,70mM, a partir dos quais faz nova inflexão através de uma linha oblíqua de 26,00m até encontrar uma linha medindo 78,90m, perpendicular à rua Taquari, fechando o perímetro. **Inscrição Municipal:** 2884941. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: JANA NUNES RIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.214.470-16. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 23/05/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 83.789,26 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, constitui o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a retificação do Edital, no que diz respeito a alteração dos **itens 12.1.1 e 16 do Edital, Anexo I – Termo de Referência e do Anexo II Modelo de Declaração Conjunta**. O edital retificado pode ser acessado em https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/39005-pregao-eletronico-n-142024-pneus. A data de abertura da **sessão pública passa a ser dia 21 de maio de 2024, às 8h30min**. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tuparendi (RS), 06 de maio de 2024.
LEONEL FERNANDO PETRY - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA N ° 22/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé/RS, no uso de suas atribuições legais retifica o edital de licitação na modalidade de concorrência n° 22/2024, para contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução de nova ponte em estrutura mista (concreto armado e metálica), de mão única com 90m de extensão, com estruturas de contenção em muro de arrimo, pavimentação, acessibilidade e sinalização viária, visando a ligação entre os municípios de Guaporé e Anta Gorda/RS, sobre o rio Guaporé. O projeto deverá contemplar todas as adaptações solicitadas pela secretaria nacional de proteção e defesa civil, com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, processo nº 59053011256/2023-74, contrapartida municipal de Guaporé e contrapartida municipal de Anta Gorda, de acordo com projeto, orçamento de custo, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição através do site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, mais informações pelo fone (54) 3443-6717.

Valdir Carlos Fabris/Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL
Edital nº 035/2024 - Processo Licitatório nº 034/2024
Pregão Eletrônico nº 011/2024

O Município de Coqueiros do Sul torna público a realização da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (uma) Bomba/Trocador de Calor para aquecimento de piscina coberta localizada anexo a UBS Sede Coqueiros, sob gestão da Secretaria da Saúde e Assistência Social. Recebimento das propostas: no período de 09 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, até as 09h00min (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 20 de maio de 2024, às 09h30min. A sessão ocorre no site www.pregaobanrisul.com.br. Edital na íntegra disponível em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br

Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br.

Coqueiros do Sul/ RS, em 07 de maio de 2024. – Valair Chapuis – Prefeito Municipal

---

Celic — Subsecretaria de Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO **RIO GRANDE DO SUL**

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9069/2024 Processo 23/1404-0026649-1

Objeto: Serviços especializados em planejamento, implantação, operação e gerenciamento contínuo e sazonal de Central de Atendimento, por meio de Contact Center, para Receita Estadual do RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a manifestação da SEFAZ/RS, apontando a necessidade de ajustes na instrução do processo em tela, tendo em vista as fragilidades observadas na modelagem da contratação.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0222/2024 Processo 22/0602-0000232-9

Objeto: Divisoria de massa de pão.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, por motivo de calamidade pública e pelo fato da não urgência da contratação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0223/2024 Processo 24/1200-0000146-7

Objeto: Equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/fotos/som.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder o pedido de ESCLARECIMENTO (**protocolo nº 98042**), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0233/2024 Processo 24/1300-0001327-6

Objeto: Poltronas para auditórios.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, por motivo de calamidade pública e pelo fato da não urgência da contratação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0006/2024 Processo 23/1400-0002904-2

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra a serem empregados na adequação e reforma dos sanitários da DTIF, SEMID e Seccional/CAGE, conforme especificado no Memorial Descritivo.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0022/2024 Processo 21/0602-0006498-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a reforma na rede de esgoto do Presídio Estadual de Santo Cristo, localizado no município de Santo Cristo/RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0023/2024 Processo 17/1202-0004077-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de reforma da rede de esgoto cloacal do Presídio Estadual de Frederico Westphalen (PEFW), localizado no município de Frederico Westphalen/RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. As propostas serão recebidas no período de 07/05/2024 a 17/05/2024, até às 09h59min. O início da licitação será no dia 17/05/2024, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 07 de maio de 2024
CALIMINO ALLIANCILLO
Prefeito Municipal

Edital de Leilão e Intimação

LEILÃO GRANDE IMÓVEL DE ESQUINAS COM 10.044m2 - GINÁSIO COBERTO - ESCOLA - SALAS - EM LINS/SP

Recuperação Judicial de CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA. – CESUPA - CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA E OUTRAS LEILÃO ÀS MODALIDADE: "STALKING HORSE" DATA ÚNICA

Dia: 27 de MAIO de 2024, às 11:30h >> ON LINE pelo preço mínimo Local do Leilão: on-line através do site www.grandeseleiloes.com.br, PRESENCIAL na Rua Dr. Timóteo 710, Porto Alegre/RS.

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado p/ Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº **5035686-71.2021.8.21.0001**, o bem a seguir descrito: **I. Imóvel.** Matr. 27.084 do Registro de Imóveis de Lins – São Paulo, sendo um terreno com área já retificada a área conf. Av., com a área real do imóvel é de 10.044,950m2. Possui área construída aproximada de 3.122,67m2, composta por prédios de salas de aula, anexos e pavilhão de esportes. Possui o logradouro à Av. Vol. Vitoriano Borges nº 670, esquina com Rua 13 de Maio, quarteirão das Av. Voluntário Vitoriano Borges, Av. 13 de Maio, Rua Campos Sales e Avenida Tiradentes. Imóvel possui contato com o Córrego Campestre. II. Avaliação: R$5.000.000,00. III. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundos de investimento, poderá participar do leilão, deverá se cadastrar junto a plataforma do leiloeiro. Para tanto, é necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos. IV. **PREÇO MÍNIMO E STALKING HORSE:** o Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R$ 3.500.000,00 à vista, sendo o detentor do Stalking Horse (primeiro lançador e fixador do preço mínimo) a pessoa jurídica ARDEIRA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 27.481.847/0001-91. V. PROCEDIMENTO: a alienação será efetuada na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: protocolada nos autos proposta para o imóvel acima descrito, este será o maior lanço vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial aprazado, bem como primeiro lanço já efetuado. V.2. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento de no mínimo R$50.000,00 sobre o lanço inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir dai a disputa, valendo esse incremento para os demais interessados. V.2.1. O Stalking Horse, poderá cobrir os lances em disputa pelo incremento mínimo de R$5.000,00. V.3. Caso nenhum interessado ofereça lanço superior ao Preço Mínimo SH, o Stalking Horse será declarado vencedor. V.3.1. O detentor do Stalking Horse poderá igualar a maior proposta em disputa no leilão em até 24 horas após o final do leilão. V.4. O lanço vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. V.5. A comissão de leilão será de 5% sobre maior lanço vencedor. VI. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATAÇÃO E ORDEM PARA PAGAMENTO: o auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante, Administrador Judicial e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juízo. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada por guia judicial a ser fornecida pelo Leiloeiro Oficial, com prazo de 48 horas após o leilão para adimplemento. VII. PAGAMENTO: o pagamento do preço de arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. VIII. MORA: em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo Arrematante, haverá a incidência de multa monetária de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Recuperação Judicial, acrescidos de correção monetária pelo índice do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 10 (dez) dias úteis da data limite para o pagamento, hipótese em que o Arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição em favor da Recuperação. IX. PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: a transferência dos imóveis ocorrerá através da Carta de Arrematação expedida pelo Juiz, contendo os termos de aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçado de ônus e gravames que tenham tido gerador anterior à data do leilão. A Carta de Arrematação será expedida pelo Juízo no término dos prazos, após o pedido. Com a Carta de Arrematação e o prévio recolhimento do ITBI, o Arrematante iniciará os procedimentos da transferência, sendo facultado solicitar ofícios aos órgãos ou cartórios que mantenham gravames nas referidas matrículas. X. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: fica vedada a Cessão ou Transferência dos Direitos da Arrematação a terceiros sem o devido recolhimento do ITBI. XI. SUCESSÃO: a alienação judicial do objeto do leilão será livre de sucessão pelo Adquirente, dívidas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, Parágrafo-único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, da legislação especial. Caso ocorra algum impeditivo de transferir o bem arrematado ou receber a sua posse ficará suspensa a arrematação, podendo ser revogada. E, para que chegue GRANDE IMÓVEL DE ESQUINAS COM 10.044m2 - GINÁSIO COBERTO - ESCOLA - SALAS - EM LINS/SP ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão on line, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça pic/certificação pessoal. **Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones 051.33601001 – 30851002-99116.5051. www.grandeseleiloes.com.br**

Esportes

FUTSAL

ACBF e Assoeva têm jogos adiados

No sábado era para as duas equipes terem se enfrentado, mas não havia a menor possibilidade. Como a situação climática no Rio Grande do Sul não dá sinais de melhoras tão cedo, ACBF e Assoeva tiveram mais um jogo pela Liga Nacional de Futsal adiado. Após o cancelamento do clássico no final de semana, os clubes já sabem que não entrarão em quadra na 7ª rodada da competição. A Assoeva receberia o São Lourenço, em Venâncio Aires e a ACBF teria que se deslocar até São Paulo para jogar contra o Corinthians, o que está fora de cogitação nesse momento.

Somente ontem a delegação da equipe da ACBF conseguiu sair de Veranópolis, onde permanecia ilhada desde a quinta-feira passada depois que jogadores e comissão técnica tiveram que deixar o ônibus em que viajavam desde Francisco Beltrão, no Paraná. Após deslizamentos de dois barrancos na estrada na Serra gaúcha,só foi possível deixar o local a pé e buscar abrigo.

O terceiro representante gaúcho na LNF, o Atlântico joga fora de casa no domingo. Como em Erechim até o momento não há problemas com o tempo, a partida está mantida. A equipe se desloca até Chapecó e de lá segue para Uberlândia, enfrentar o Praia Clube.

BOTAFOGO

Textor escapa de punição

Dono da SAF do Botafogo e responsável por denúncias (até o momento sem provas) de manipulação de resultados em jogos do Campeonato Brasileiro, John Textor escapou de punição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva. O americano foi apenas multado em R$ 60 mil, valor que será repassado às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

O julgamento de ontem, que ainda cabe recurso, se deu depois de Textor ter se manifestado após o jogo do Fogão contra o Bragantino pela Libertadores. "É uma batalha contra fatores externos. É uma batalha que existe e está aqui. Houve manipulações e erros em 2021, 2022, 2023, e nós temos provas", disse o dirigente, mas até agora sem apresentá-las.